



Os novos regulamentos da UE para o espaço digital

Nova estratégia digital da UE:

- ▮ **European Chips Act**
(aprovado fev. 2022)
- ▮ **Digital Markets Act**
(aprovado - jul. 2022)
- ▮ **Digital Services Act**
(votação - set. 2022)
- ▮ **Artificial Intelligence Act** (ainda em estágio inicial)

- ▮ **New European Strategy for Data:**
 - **GDPR** (em vigor - 2018)
 - **Data Governance Act**
(aprovado Conselho - 2022)
 - **Data Act** (em consulta pública - 2022)

**Soberania
tecnológica /
digital ?**

Comparação sintética: DMA x DSA

Similaridades:

- Ambos regulamentos têm como alvo **regular escala** das empresas: compromissos mais extensos conforme escala (tamanho e qualidade) do serviço
 - DMA = “Gatekeepers”
 - DSA = VLOPs
- **Atualizar e harmonizar regras** atuais frente a avanços entre atores, serviços e modelos de negócios: regras incluem responsáveis por registros de domínios, provedores, mercados digitais; ferramentas de busca
- Críticas também são similares:
 - ▢ Discriminação
 - ▢ Possível efeito contrário sobre inovação

Diferenças:

DMA:

- regula regras de atuação de Big Techs
- Base em regras de concorrência
- Pode ser lido como instrumento de política industrial
- Tem desenho mais liberal

DSA:

- Regras de proteção do usuário (seja consumidor, indivíduo, sociedade)
- Base na Diretiva de Comércio eletrônico (2000)
- Contém aspectos mais inovadores (moderação de conteúdo)
- Desenho mais intervencionista



Digital Markets Act (DMA)

Objetivos principais:

- Regular concorrência no mercado interno
- Padronizar regulações nacionais
- Atualizar normas “antitruste”
- Estímulo a pequenas e médias plataformas

Objeto do Regulamento:

- Serviços intermediários
- Serviços de busca/pesquisa
- Mercados digitais
- Redes sociais
- Serviços de “streaming”
- Navegadores
- Serviços de mensagem
- Serviços computação em nuvem
- Assistentes de voz

Digital Markets Act (DMA)

Selecção de processos judiciais que precederam e estimularam ação regulatória da Comissão Europeia

General practice	Platform	Nature of concern	Legal action
Unfair contract terms	Apple	Anti-steering clauses on the Apple App store (Epic games case)	Private lawsuit open (2020)
	Booking.com	Most favoured nation clauses	German NCA, overruled (2019)
	Amazon	Links between access, rankings and unrelated conditions	German and Austrian NCAs investigation open
	Google	Exclusivity clauses (Google AdSense)	Commission decision (2016 – 2019), pending ruling by the EU General Court
Anti-competitive use of third-party data	Amazon	Misuse of Amazon marketplace data to benefit own services	Commission investigation open (2019)
	Google	Misuse of third-party data to support display advertising	Italian NCA investigation open
	Apple	Concerns over Apple App store data use to inform own music product development	Dutch NCA market study (2019)
	Facebook	Misuse of third-party data	German NCA, overruled (2019), now on appeal
Self-preferencing in rankings and listings	Google	Influencing listings (Google Shopping)	Commission decision (2010 – 2017), pending ruling by the EU General Court
	Google	Pre-installation of Chrome on Android (Google Android)	Commission decision (2015 – 2018), pending ruling by the EU General Court
	Google	Refusal to list competing app on auto services	Italian NCA investigation open
	Amazon	Influencing listings for companies using Amazon fulfilment	Italian NCA investigation open
Tying and bundling	Microsoft	Tying of Media Player to the OS	Commission decision (2000 – 2004)
	Apple	Pre-installation of Apple music service onto Apple devices	Dutch NCA market study (2019)
Lack of access to key functionality	Apple	Lack of access to payment chip	Dutch NCA market study (2019)
	Amazon	Exclusive access to rating service Vine	German and Austrian NCAs investigation open
Other self-preferencing	Apple	Commissions of up to 30% on downstream competitors	Commission investigation open (2020)

Digital Markets Act (DMA)

Definição de “Gatekeepers” (art. 3)

Critérios quantitativos:

- Renda anual de € 7,5 bi ou valor mercado estimado em € 75 bi
- + de 45 milhões usuários mensalmente ou 10 mil negócios ativos anualmente
- Fornecer pelo menos um serviço digital central em pelo menos 3 Estados-Membros

Definição de “Gatekeepers” (art. 3)

Critérios qualitativos:

- (a) impacto significativo no mercado interno;
- (b) fornece serviço de plataforma principal que é um importante “gateway” para os usuários de negócios alcançarem os usuários finais;
- (c) posição consolidada e durável, em suas operações, ou seja previsível que venha a atingir tal posição em um futuro próximo.

▪ Obs: “emerging Gatekeepers”



Digital Markets Act (DMA)

- ▣ Obrigações de “Gatekeepers” (art. 5):
- ▣ Interoperabilidade entre diferentes sistemas de mensagens e serviços
- ▣ Permitir a empresas usuárias acessar dados gerados por elas nas plataformas (efeitos de publicidade)
- ▣ Permitir a empresas concluírem negócios fora das plataformas “Gatekeepers”
- ▣ Restrição de uso de dados combinados para publicidade sem permissão usuário
- ▣ Garantia de cancelamento de assinatura
- ▣ Restrição à instalação de software em conjunto com sistema operacional
- ▣ Necessidade de informar sobre planos de fusões e aquisições
- ▣ Proibição de tratamento preferencial para seus produtos e serviços acima dos demais
- ▣ Proibição de pré-instalação de aplicativos

Digital Markets Act (DMA)

➤ Impactos da definição de “Gatekeepers”

obs: Proposta CE (€ 65 bi) < **Acordo Final (€ 75 bi)** < IMCO (€ 80 bi)



	Google	Amazon	Microsoft	Apple	Facebook	SAP	ORACLE	NETFLIX	AIRBNB	TWITTER	ZOOM
European Commission proposal	y	y	y	y	y	y	y	n	y	n	y
Council of the EU position	y	y	y	y	y	y	y	n	y	n	y
Schwab proposal	y	y	y	y	y	n	n	n	n	n	n
IMCO position	y	y	y	y	y	y	y	n	n	n	n

	SPOTIFY	SALESFORCE	UBER	BOOKING HOLDINGS	EXPEDIA	PayPal	Ebay	Zalando	Yahoo (Verizon)	Slack	Vivendi
European Commission proposal	n	y	n	y	n	y	n	y	y	n	y
Council of the EU position	n	y	n	n	n	y	n	n	y	n	y
Schwab proposal	n	n	n	y	n	n	n	n	y	n	n
IMCO position	n	y	n	y	n	y	n	n	y	n	y

Source: Bruegel. Note: The thresholds considered for each of the proposals were as follows, for EEA turnover and market capitalisation, respectively. For the EC proposal, €6.5 billion and €65 billion; for the Council proposal, €6.5 billion in each of the last 3 years and €65 billion; for Schwab's first proposal, €10 billion and €100 billion; for IMCO's final agreement, €8 billion and €80 billion. Note that the turnover figure specifically for the EEA is still challenging to obtain with the available data, but we tried to approximate it as much as possible. The criterion 'the presence in at least 3 Member States of the EU' has been assumed as being always fulfilled since this is the case to the best of our knowledge. The number of CPS we considered for each firm can be seen in Table 4.

	European Commission proposal [Dec 2020]	Council of the EU position [Nov 2021]	Schwab proposal [June 2021]	IMCO position [Nov 2021]
Average market capitalisation in last financial year	≥ €65 billion	≥ €65 billion	≥ €100 billion	≥ €80 billion
(a) Annual EEA turnover in	the last 3 financial years ≥ €6.5 billion	each of the last 3 financial years ≥ €6.5 billion	the last 3 financial years ≥ €10 billion	the last 3 financial years ≥ €8 billion
Provides a CPS in	at least 3 Member States	at least 3 Member States	at least 3 Member States	at least 3 Member States
Number of CPS	one	one	two or more	one or more
(b) Number of end-users	> 45 million monthly active users	≥ 45 million monthly active users	> 45 million monthly active users for each CPS	> 45 million monthly users for each CPS
Number of business users	> 10 000 yearly active users	≥ 10 000 yearly active users	> 10 000 yearly active users for each CPS	> 10000 yearly users for each CPS
Established or located in	the Union	the Union	the Union	the EEA
(c) Meets thresholds in (b) in each of the last	3 financial years	3 financial years	3 financial years	2 financial years

Source: Bruegel.



Digital Markets Act (DMA)

▮ Fiscalização e multas:

Multas de non-compliance (art. 30):

- Até 10% do total da renda annual global da empresa
- Reincidência: até 20%
- Abertura de investigação e proposição de medidas estruturais em caso de descumprimento sistemático

▮ Autoridades supervisoras:

- Comissão Europeia
- Comitê Consultivo para o Mercado Digital (art. 50)
- Grupo de Alto Nível de Reguladores Digitais, composto por (art. 40):
 - (a) Body of the European Regulators for Electronic Communications,
 - (b) European Data Protection Supervisor and European Data Protection Board,
 - (c) European Competition Network,
 - (d) Consumer Protection Cooperation Network,
 - (e) European Regulatory Group of Audiovisual Media Regulators.



Digital Markets Act (DMA)

□ Recepção:

- Amplo apoio sociedade civil europeia
- Apoio de 79% PMEs na França e Alemanha
- Aprovação no Parlamento Europeu por 588 votos a favor; 11 contra e 31 abstenções
- **Entrada em vigor:** 20 dias após publicação; aplicável seis meses depois.

□ Críticas:

- Segurança digital
- Propriedade Intelectual
- Tratamento discriminatório
- Imprecisão sobre critérios
- Impacto rel. UE-EUA
- Custos de compliance: estimado em €1,41 milhões ao ano, por plataforma



Digital Services Act (DSA)

Objetivos principais:

- Atualização da Diretiva de Comércio Eletrônico de 2000
- Harmonização regras mercado interno
- Aumento das medidas de transparência (inclusive para algoritmos)
- “Accountability”
- Moderação de Conteúdo
- Proteção do Consumidor

Objeto do Regulamento:

- Todas as mídias sociais com + 10% dos consumidores do bloco, incluindo:
- Serviços intermediários (inclusive provedores de internet, serviços de registro de domínio)*
- Serviços de busca/pesquisa
- Redes sociais
- Serviços de mensagem
- Plataformas digitais e “*Very Large Platforms*”
- Mercados digitais
- Serviços computação em nuvem
- Serviços de “webhosting”
- Assistentes de voz

Digital Services Act (DSA)

Situação de termos de uso para moderação de conteúdo em diferentes plataformas
(fonte: DSA Observatory)

Table 1: Introductory table

							
NUCITY							
Clear definition		✓	✓	✓	✓	✓	✓
Exceptions	Socially relevant	✓	✓	✓	-	-	✓
	Scientific	✓	✓	✓	-	-	-
	Artistic	✓	✓	✓	-	-	-
MR- AND DISINFORMATION							
Clear definition		-	-	-	✓	-	-
Exceptions	Socially relevant	-	✓	-	-	-	✓
	Scientific	-	-	-	-	-	-
	Artistic	-	✓	-	-	-	-
SUICIDE AND SELF-HARM (INCLUDING EATING DISORDERS)							
Clear definition		✓	✓	✓ ¹	✓	✓	✓ ^{2,3}
Exceptions	Socially relevant	✓	✓	✓	-	✓	✓
	Scientific	✓	-	-	-	✓	-
	Artistic	-	-	-	-	✓	-
ATTACKS ON THE BASIS OF PROTECTED ATTRIBUTES (HATE SPEECH)							
Clear definition		✓ ³	✓	-	✓	✓	-
Exceptions	Socially relevant	-	-	✓	-	✓	-
	Scientific	-	-	-	-	✓	-
	Artistic	-	-	-	-	✓	-

¹ Instagram uses a hyperlink to Facebook for the definition.

² Only a definition of self-harm.

³ Facebook admits the dependency on context.

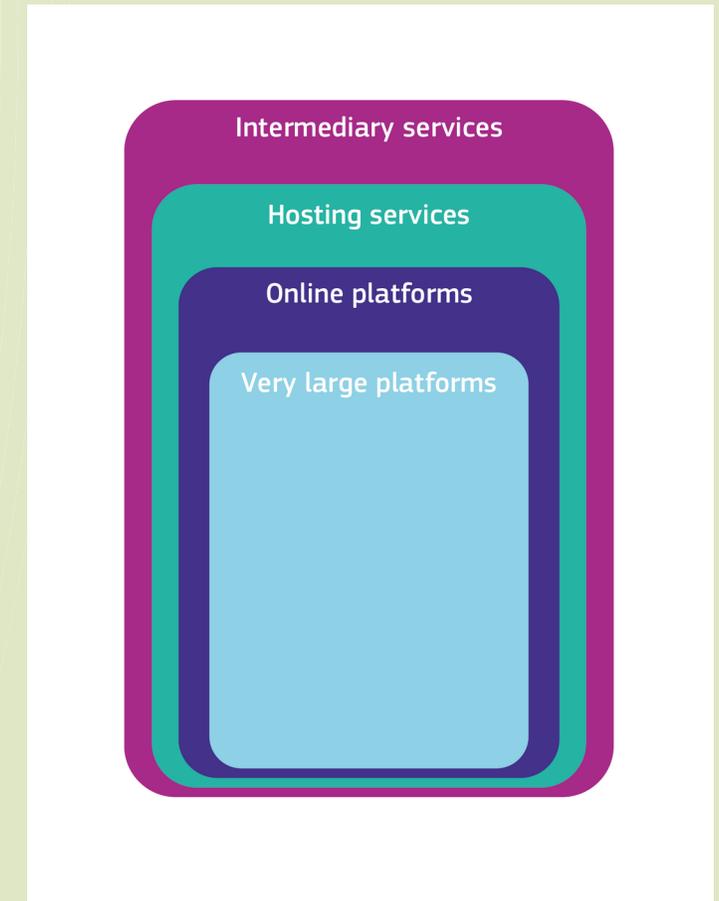
Table 2: Enforcement types

							
Content	Removal	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	Blocking	✓			✓		
	Limiting visibility		✓				✓
	Labelling	✓	✓				
	Age restriction	✓				✓	
Account user	Restriction use of certain features (temporarily or always)	✓	✓		✓	✓	
	Intervening in direct messaging		✓				
	Requiring media or profile edits		✓				
	Verifying account ownership		✓				
	Limiting visibility						✓
Other	Suspension (temporarily or always)	✓	✓		✓		
	Termination	✓		✓	✓	✓	✓
	Offering help	✓					
	Reporting to authorities	✓					✓
	Other restrictions			✓			

Digital Services Act (DSA)

Escopo do regulamento:

- ▮ Obrigações de **diligência devida** para as “Very Large Online Platforms (VLOPs)”
- ▮ Para mercados digitais, **rastreabilidade** e **verificação** de fornecedores
- ▮ **Transparência** sobre critérios usados para seleção de conteúdo recomendado, inclusive algoritmos
- ▮ Controle sobre **uso de dados** por usuários para fins de publicidade digital
- ▮ Previsibilidade para **questionar remoção** de conteúdo
- ▮ Proibição de **publicidade** direcionada a **menores**
- ▮ Proibição de **publicidade direcionada** com base em informações sensíveis, tais como orientação sexual, etnia e religião
- ▮ Proibição de **“dark patterns”** que buscam influenciar escolhas de consumidores
- ▮ Mecanismo de **resposta a crises** sanitárias e de segurança



Digital Services Act (DSA)

▣ Obrigações de diligência devida para as “Very Large Online Platforms (VLOPs)”:

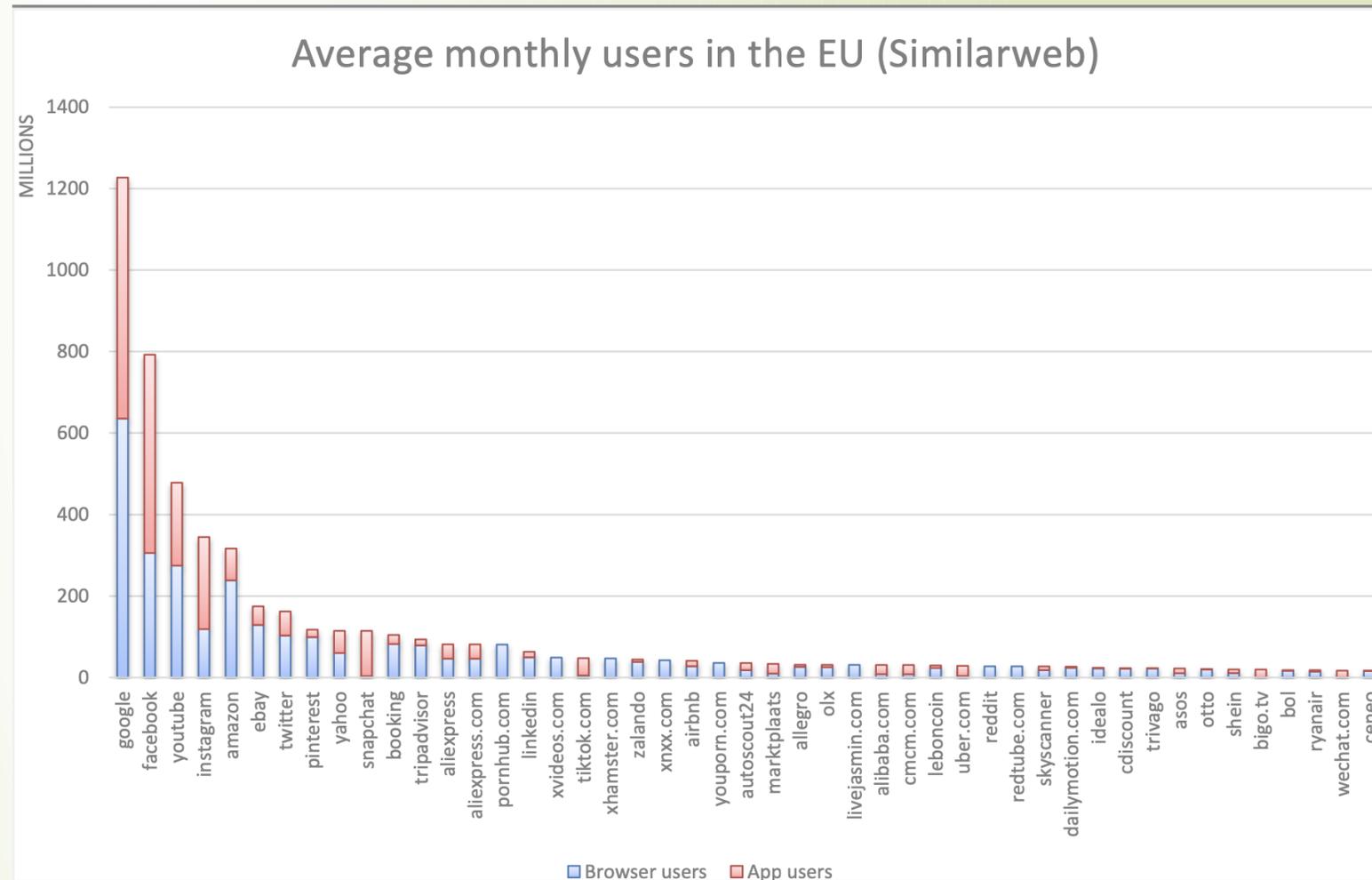
- Plataformas com mais de 45 milhões de usuários ativos mensalmente
- Cobrir plataformas e ferramentas de busca
- Permitir acesso a algoritmos para monitoramento de riscos
- Criação de mecanismo de denúncias sobre conteúdo ilegal
- Criação de base de dados de decisões sobre suspensão de conteúdo
- Produção de relatórios anuais de avaliação e mitigação de riscos sistêmicos
- Auditoria independente anual
- Para mercados digitais, rastreabilidade e verificação de fornecedores

▣ Exceções (Capítulo II)

- Assim como na Diretiva de Comércio eletrônico, há exceções para serviços intermediários que têm impacto limitado para difusão de conteúdo.
- Categorias de “operadores”; “casting” e “hosting” mantêm-se como possibilidade de exceção

Digital Services Act (DSA)

Possíveis empresas classificadas de “Very Large Online Platforms” – por número usuários



Digital Services Act (DSA)

Obrigações específicas para VLOPs

▣ Monitoramento compulsório e anual de 4 tipos de riscos sistêmicos:

- 1) riscos de **disseminação de conteúdo ilegal** para disseminação de ofensas criminais (discursos de ódio, pornografia infantil, comércio ilegal, etc.)
- 2) riscos de impacto do serviço para os **direitos fundamentais**, como dignidade, liberdade de expressão, privacidade, não-discriminação, etc.
- 3) riscos de impacto para **processos democráticos**, processos eleitorais, segurança pública e segurança nacional
- 4) riscos para proteção da **saúde pública e violência de gênero**

▣ Mecanismo de Crise (art. 27)

- Válido para casos de crise sanitária e de segurança
- Comissão Europeia poderá acionar VLOPs para ações imediatas de divulgação de informações ou remoção de conteúdo
- Espera-se que exercício de monitoramento de riscos informe a decisão de acionar mecanismo de crise



Digital Services Act (DSA)

▣ **Moderação de conteúdo**

- DSA não define “conteúdo ilegal”
- DSA monitora processamento de conteúdo que são considerados ilegais também no ambiente offline (pornografia infantil, discurso de ódio, etc.)
- Remoção de conteúdo ilegal em até 24hs (a depender da legislação referenciada)
- Canais diretos de denúncia de conteúdo prejudicial (mas não ilegal)
- Manutenção de base de dados pública sobre decisões (e justificativas) de remoção de conteúdo



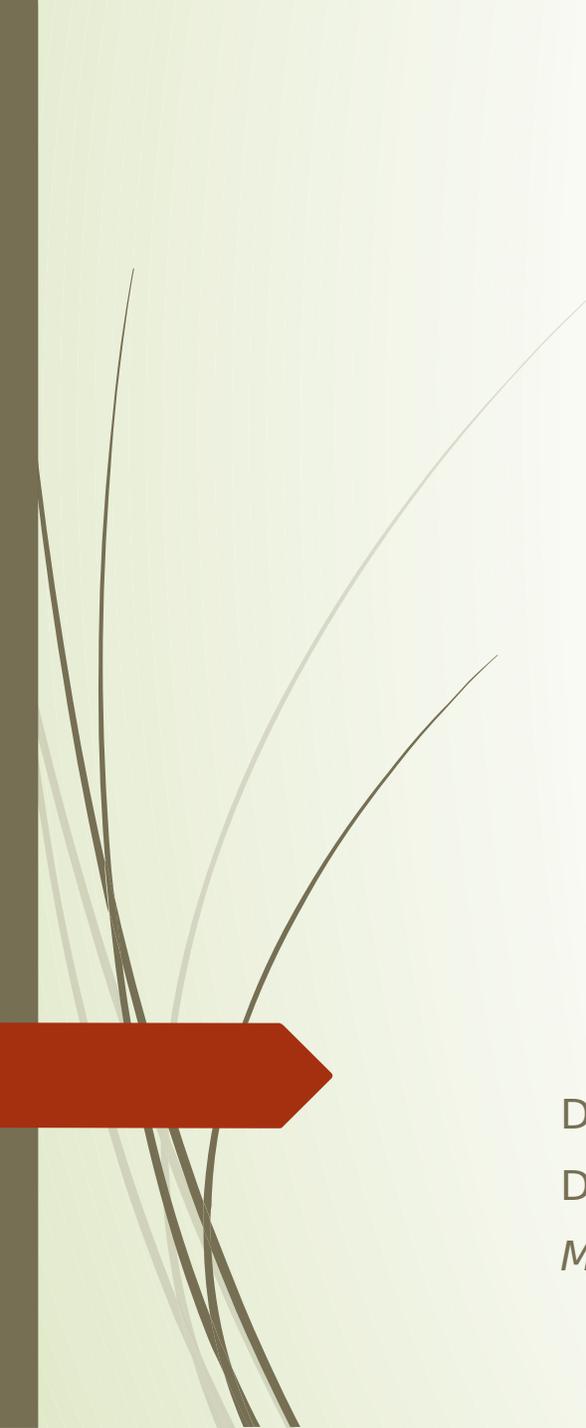
Digital Services Act (DSA)

□ Recepção:

- Amplo apoio sociedade civil europeia
- Aprovação no Parlamento Europeu por 539 votos a favor; 54 contra e 30 abstenções
- **Entrada em vigor:** 15 meses após aprovação no Conselho (prevista para setembro) ou em **1/1/2024**

□ Críticas:

- Propriedade Intelectual
- Tratamento discriminatório
- Imprecisão sobre critérios
- “Offshoring” de conteúdo
- Concentração poderes na Comissão para efeitos de moderação de conteúdo
- Custos de compliance: não estimado na avaliação de impacto



Obrigada!

Divisão de Temas Digitais - dtd@itamaraty.gov.br

Departamento de Ciência, Tecnologia e Propriedade Intelectual (DCT)

Ministério das Relações Exteriores